



1899

*Conselho Deliberativo*

## **Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária do Esporte Clube Vitória**

O Presidente do Conselho Deliberativo do **Esporte Clube Vitória**, Fábio Rios Mota, no uso de suas atribuições estatutárias e nos termos do encaminhamento e sugestão da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo realizada no dia 26 de abril de 2022, convoca Assembleia Geral Extraordinária para o dia 21 de maio de 2022 (sábado), a realizar-se às 08 horas em 1ª convocação, com  $\frac{3}{4}$  (três quartos) dos associados, em 2ª, às 8h30min com maioria simples, e, em 3ª e última às 9 horas com qualquer número, todos no mesmo dia, conforme disposto no art. 32 do Estatuto Social. A AGE será realizada no Complexo do Barradão, Avenida Arthêmio Valente, nº 01, Praça Nossa Senhora da Vitória - Espaço SEDUR, com a seguinte ordem do dia:

**1.** Deliberar sobre a destituição do Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro do cargo de Presidente do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, nos termos do Art. 25 inciso IV do Estatuto Social, por violação ao artigos 18, 23 e 49, inciso III do Estatuto Social, c/c com os Artigos 25 inciso I, II e VIII e 26 caput da Lei 13.155/2015, tendo em vista a decisão do Conselho Deliberativo do dia 02/12/2021, que acatou o relatório da Comissão Processante, instituída nos termos do Art. 36, inciso XII do Estatuto Social do Clube, através da Resolução 06/2021, alterada pela Resolução 07/2021 com a finalidade de apurar/apurar/instrumentalizar eventuais atos de gestão irregular ou temerária, má gestão e violação das regras estatutárias, e eventuais práticas de atos atentatórios aos interesses ou ao bom nome do Vitória, trazidos no Parecer Ético Disciplinar 001/2021 emitido pela Comissão de Ética do Esporte Clube Vitória, lido e deliberado na Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo no dia 02/09/21, e aplicou a pena de afastamento definitivo, mantida conforme deliberação, em Reunião Extraordinária do dia 26 de abril de 2022, convocada para analisar e deliberar acerca do recurso apresentado pelo Sr. Paulo Roberto de Sousa Carneiro, quando, na presença de 76 (setenta e seis) Conselheiros (as), o parecer e voto relatado e elaborado pelo Conselheiro nomeado *ad hoc*, Vagner Reis Santana, foi aprovado por 70 (setenta) votos, 04 (quatro) abstenções e 02 (dois) votos contra. Tudo em conformidade com disposto no Art. 26, §2º, inciso II, da lei 13.155/2015;

**1.1.** O Relatório da Comissão de Ética, o Relatório Final da Comissão Processante, a Ata da Reunião Extraordinária do dia 02/12/201, o Relatório e voto elaborado pelo Conselheiro Vagner Reis Santana, e a Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas com Função de Protesto da Comarca de Cruz das Almas - Bahia, sob número 98, em



1899

22/04/22, estão publicados e disponíveis no site do Esporte Clube Vitória (aba transparência), juntamente com a respectiva ata da Reunião Extraordinária realizada no dia 26/04/22, para acesso, inclusive pelo interessado;

**1.2.** Em observância a ampla defesa, o interessado ou seu advogado devidamente constituído, querendo, poderá fazer uso da palavra em sede de sustentação oral, no tempo de 15 (quinze) minutos.

Salvador (BA), 03 de maio de 2022.

Fábio Rios Mota  
Presidente do Conselho Deliberativo